

Câmara Municipal de Caçapava

X

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 95/2021

Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Denomina "Espaço Verde Dr. José Carlos Pinton" a área verde que especifica.

Art. 1º Fica denominada "Espaço Verde Dr. José Carlos Pinton" a área verde disposta na Avenida Altomir Spinelli.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de agosto de 2021.

Dandara Pereira César Leite Gissoni

Presidente

Yan Lopes de Almeida

1º Secretário

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

2º Secretário

